

LEI NR 589/91 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991

ESTABELECE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES,
CRIA NOVO QUADRO DE CLASSIFICACAO DE CARGOS E
SALARIOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES, ESTADO DE
MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS;

FAZ SABER, QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

CAPITULO I

DA ORGANIZACAO BASICA DA PREFEITURA

ART. 01 - FICA INSTITUIDA A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES, QUE PASSA A SER CONSTITUIDA
DA SEGUINTE FORMA:

ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA

01 - GABINETE DO PREFEITO

- 1.01. DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO GABINETE
- 1.02. PROCURADORIA GERAL
- 1.03. JUNTA DE SERVICO MILITAR
- 1.04. UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO
- 1.05. ESCRITORIO DISTRITAL DE AGUA FRIA

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

- 2.06. GABINETE DO SECRETARIO
- 2.07. DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
- 2.08. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
- 2.09. DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO
- 2.10. DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS E PESSOAL
- 2.11. DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO
- 2.12. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

03 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

- 3.13. GABINETE DO SECRETARIO